

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0189/2020-SMS

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO VALOR AO CONTRATO Nº 0189/2020-SMS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Bairro Centro, Sobral-CE, nº 373, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde o (a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, com sede no município do Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Coronel Juca, nº 523, Loja 01, Bairro: Aldeota, Telefone: (085)3264.3385 / 3023.4377 / 3270.4100, E-mail: msnlicitacoes@outlook.com, inscrita no CNPJ sob o no 05.696.303/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu procurador **Sr. LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS**, portador da Carteira de identidade no 93002437058 SSP/CE e do CPF nº 315.476.133-00, residente no município de Fortaleza, Estado do Ceará, domiciliado na Rua República do Líbano, no 1390, Apto. 1602 Bairro: Meireles, CEP: 60.160-140, têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o **primeiro** aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na dispensa de licitação supracitada no art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, e no artigo 4º-I da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** a Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) hospitalar – macacão impermeável - que será destinado à Secretaria Municipal da Saúde e distribuído para os profissionais da saúde que atuarão no enfrentamento da pandemia de COVID-19.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA

O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de **R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais)**, correspondendo ao percentual aproximado de **50,00% (cinquenta por cento)**, dentro do patamar permitido por Lei.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	-----	------------	-------------


Dr. Arthur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



1	<p>MACACÃO, VESTIMENTA PARA PROTEÇÃO CONTRA CONTATO DE PRODUTOS QUÍMICOS, UNIDADE 1.0 UNIDADE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO CAMADA DE TECIDO TIPO DUPONT™ EASYSAFE (OU SIMILAR) COM TRAMA DE FIOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE FABRICADO EM ÚNICA CAMADA. TRATAMENTO ANTIESTÁTICO DO LADO EXTERNO; MACACÃO, CAPUZ EM 2 PEÇAS, COSTURAS EXTERNAS COM LINHA AMARELA, TORNOZELOS, CAPUZ E PUNHOS COM ELÁSTICO E CINTURA COM COSTURA INTERNA, ZÍPER EM NYLON E PALA COM ZÍPER SOBREPOSIÇÃO COM UMA PALA, COSTURAS SIMPLES COM UMA LINHA DE POLIÉSTER TORCIDO POR TODA PEÇA.; COR: BRANCO;</p> <p>CARACTERÍSTICAS E APLICABILIDADES: PROTEÇÃO DO CRÂNIO, PESCOÇO, TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA. PROTEÇÃO PARA SITUAÇÕES EM QUE EXISTA RISCO DE CONTATO COM PARTÍCULAS SÓLIDAS E NÉVOA DE LÍQUIDOS SUSPENSAS NO AR (PÓS, POEIRAS BORRIFOS OU RESPINGOS). SENDO AS QUANTIDADES E TAMANHOS: MÉDIO 700 UNIDADES, GRANDE 1000, EXTRA GRANDE 300.</p>	UND	1.000	61.00	61.000,00
TOTAL: R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais).					

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

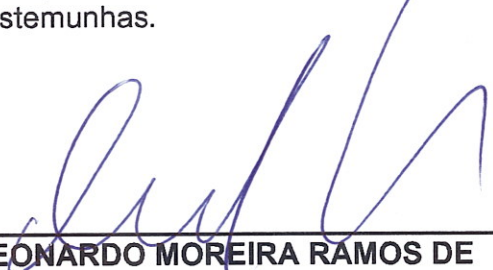
As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, 24 de Agosto de 2020.




REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
 CONTRATANTE

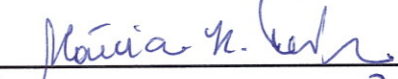


LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS
 CPF nº 315.476.133-00
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

 CPF: 059.608.379-06

2. 

 CPF: 016.431.653-72

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Virgílio Del Giudice Junior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0189/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADO: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 05.696.303/0001-04. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER a Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) hospitalar - macacão impermeável - que será destinado à Secretaria Municipal da Saúde e distribuído para os profissionais da saúde que atuarão no enfrentamento da pandemia de COVID-19. DO VALOR: O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), correspondendo ao percentual aproximado de 50,00% (cinquenta por cento), dentro do patamar permitido por Lei. DATA ASSINATURA: 24 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0348/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI. CNPJ sob o 19.293.025/0001-59. MATRIZ. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0348/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 083/2019, Ata de Registro de Preços nº 062/2019 - SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Hospital Dr. Estevam: 0701.10.3 02.0073.2 376.33903000.12 11000000 - Fonte Municipal; 0701.10.302.0 073.2376.3 3903000.1214 000000 - Fonte Federal; 0701.10.302. 0073.2376.3 3903000.129000 0000 - Outros Recursos Vinculados. Ações e serviços de enfrentamento ao COVID-19: (inclusive Clínica Dr. Alves) 0701.10.12 2.0073.1360.33 903000.12110 000000 - Fonte Municipal; 0701.10.122.0 073.1360.33 903000.1214 000000 - Fonte Federal; 0701.10.122.007 3.1360.33903 000.12900 00000 - Outros Recursos Vinculados. 0701.10.122.0 073.1360. 33903000.12200 00002 - Fonte Estadual. Conforme o processo nº P122792/2020. Sobral, 24 de agosto de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0349/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 11.034.934/0001-60. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0349/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 125/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10 .301.0072.2283.3 3903000.1211 000000; 0701.10.301 .0072.2283. 33903000.1214 000000; 0701.10.30 2.0072.231 6.33903000.12110 00000; 0701.10.30 2.0072.2316.3 3903000.12 14000000, conforme o processo nº P122979/2020. ALTERAÇÃO DO FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O SR. DELANO DE SOUSA ARAGÃO, QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO. Sobral, 24 de agosto de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 074/2020 - SEINF. OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ACESSO A QUADRA DR. JUVÊNIO LOCALIZADA NA VILA OLÍMPICA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 055/2020 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. EMPRESA EXECUTORA: ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, CNPJ Nº 33.892.842/0001-54. VALOR DA OBRA: R\$ 35.372,96 (trinta e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos). Autorizamos a empresa ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME a iniciar CONSTRUÇÃO DO ACESSO A QUADRA DR. JUVÊNIO LOCALIZADA NA VILA OLÍMPICA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 35.372,96 (trinta e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos). Sobral, 21 de agosto de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

PORTARIA Nº 080/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 055/2020 - SEINF/CPL, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DO ACESSO A QUADRA DR. JUVÊNIO LOCALIZADA NA VILA OLÍMPICA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA
Fiscal	ENGº JOÃO WANDICK DIOGO SOARES	08458
Suplente	ARQº IGOR FERNANDES NOBREGA	29051

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de Agosto de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. NOTIFICADA: GUANABARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME. (CNPJ 10.905.621/0001-78), estabelecida na Rua João Pinto Damasceno, nº 395, Centro, Município de Canindé/CE. CEP: 62.700-000, representada pelo Sr. MARCELO GUEDES AGUIAR. LICITAÇÃO/CONTRATO: Contrato nº 006/2015-SEDUC. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA 12 SALAS, EM TEMPO INTEGRAL. PADRÃO SEDUC/CEARÁ, NO DISTRITO DE TAPERUABA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através do Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe sobre a competência da SEINF, bem como no Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 006/2015-SEDUC, e considerando a Portaria nº 105/2019-SEINF, que regula os prazos para a entrega de medições de obras e serviços de engenharia e os respectivos documentos anexos obrigatórios, vem, perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, proceda com o protocolo da 27ª medição, referente ao mês de julho/2020, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. NOTIFICADA: CONSTRUTORA E&J LTDA-ME. estabelecida na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, Nº 141, Sala 01, Bairro Campo dos Velhos, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.030-070, inscrita no CNPJ sob nº 41.634.619/0001-35, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAUJO JUNIOR. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Concorrência Pública 005/2016 - Contrato Administrativo nº 005/2016 - Lote 03. OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VARIOS LOGRADOUROS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO ATRAVES DO CONVENIO Nº 990126 - LOTE 03. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 005/2016 - Lote 03, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, apresente Licença Ambiental referente a obra objeto do contrato em questão, sob pena de suspensão de pagamentos, devido ao bloqueio dos repasses de valores advindos do Convênio nº 990126. Ademais, caso não seja atendida a presente notificação, a informação será enviada à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA para que dê seguimento aos procedimentos cabíveis, inclusive junto ao Ministério